



Câmara Municipal de Votorantim



Projeto de Lei nº 041/11

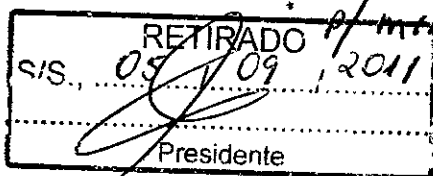
Entrada: 20/06/2011

Autoria: Fernando de Oliveira Souza

Assunto: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica.

Contém: 11 Folhas.

Arquive-se: 06/09/2011



estudo >

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 041/11

Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - Ficam isentos de pagamentos de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, àqueles que estejam desempregados, ou empregados que recebam até **1 (um) salário mínimo e 1/2 (meio)**, e os que são considerados arrimos de família.

Art. 2º - A isenção prevista no artigo anterior estará condicionada a apresentação de documentos que comprovem a veracidade da situação em que o indivíduo se encontra.

Art. 3º - Caso verifique-se má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para a isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso, se este ainda não foi realizado.

Parágrafo único – Se a constatação mencionada no “caput” deste artigo ocorrer após a nomeação do candidato ao cargo público, fica a Administração Pública municipal encarregada de tomar as providências que julgar necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de junho de 2011.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

Nos dias de hoje a estabilidade no emprego proporcionada por concursos públicos é uma das razões de tranquilidade no ambiente familiar, onde o cidadão sabe que poderá contar com seu salário no final do mês para pagar suas dívidas e obrigações, e isso, com certeza, gera harmonia dentro de qualquer família.

O projeto em tela visa dar oportunidade a todos os interessados em igualdade de condições, a chance de concorrer a essa tão sonhada vaga de emprego estável; pois, em muitos casos, a pessoa está desempregada ou ganha pouco, não tendo, portanto, condições de pagar ou tirar do sustento de sua família, o valor da taxa de inscrição. E a nossa intenção é de proporcionar a essas pessoas, condições de participarem com dignidade de todo o processo do concurso.

A nossa Carta Magna diz que todos possuem o mesmo direito e estão em igualdade de condições.

Por todo o exposto é que estamos apresentando este projeto de lei, visando fazer justiça social e amparar os menos favorecidos, dando-lhes a oportunidade de obter a tão sonhada estabilidade empregatícia.

Lembramos ainda, que na vizinha cidade de Sorocaba, esta lei está em vigor há mais de 10 anos e, com certeza, é alvo de elogios por toda população.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S. 23/06/2011
Presidente

RETIRADO
S/S. 05/09/2011
Presidente

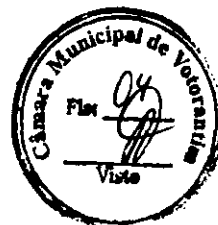
p/ melhores estudos



Câmara Municipal de Votorantim

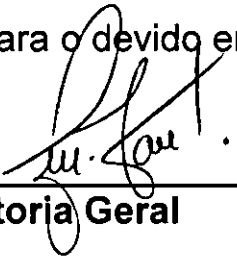
"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA CÂMARA EM 21/06/2011

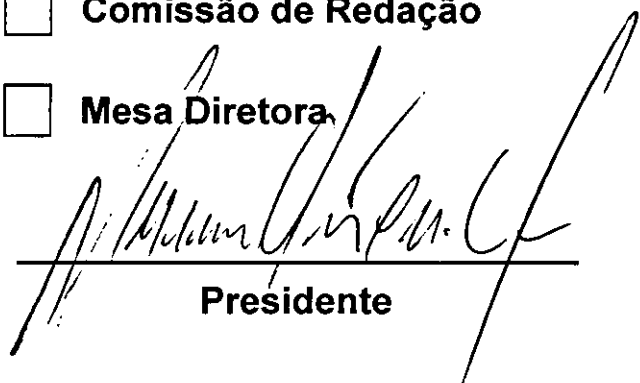
Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.


Diretoria Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 21/06/2011

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ Comissão de Justiça
- ☒ Comissão de Finanças e Orçamento
- ☐ Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente
- ☐ Comissão de Política Social
- ☐ Comissão de Economia
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- ☐ Comissão de Administração Pública
- ☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania
- ☐ Comissão de Redação
- ☐ Mesa Diretora


Presidente


Procuradoria Jurídica



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

À hora regimental, com o Senhor **Marcos Antonio Alves** na Presidência e a Senhora **Solange de Oliveira Pedroso** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador Fernando de Oliveira Souza. É entoado por todos os presentes o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao **Expediente**. É lida a Ata da sessão anterior. É lido o seguinte Expediente recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios GP nºs.: 804 a 841/11 – CM; e o Projeto de Lei nº 070/11**, que autoriza o Executivo a conceder a regularização de obras e desdobro de lotes urbanos irregulares e dá outras providências. Adentra ao Plenário o Vereador Fernando de Oliveira Souza. É lido o seguinte Expediente recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte Expediente recebido dos **Senhores Vereadores: Projeto de Lei nº 069/11** das Vereadoras Marilene Newman Oliveira e Solange de Oliveira Pedroso, que dispõe sobre a criação da **Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher e da Igualdade Racial no Município de Votorantim – CPPMIRV**, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 071/11** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – **Rua João Moreno Soto**; **Projeto de Lei nº 072/11** do Vereador Marcos Antonio Alves, que dispõe sobre proibição de comercialização e de uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios, usados para empinar pipas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 073/11** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências; **Projeto de Lei 074/11** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Bento Rita**; **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/11** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim - **Exercício de 2009**; **Projeto de Resolução nº 04/11** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Votorantim e dá outras providências; **MOÇÃO nº 05/11**, de autoria da Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, de **APOIO** ao Projeto de Lei nº 307/2003, da Deputada Maria Lúcia Amary, que “dispõe sobre a criação do Programa Especial de Proteção a Juízes”, e, que o mesmo seja apreciado e votado favoravelmente pelos Nobres Deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **o mais breve possível**; **MOÇÃO nº 06/11**, de autoria do Vereador Marcos Antonio Alves e demais Vereadores, de **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia e aos Líderes dos Partidos Políticos da Câmara dos Deputados, a fim de que empreendam esforços para que as matérias que dispõem sobre: reposição em 5 anos o mesmo salário da concessão da aposentadoria (**PL 4434/08**); derrubada do Veto do Fator Previdenciário; e derrubada do Veto do aumento do salário mínimo de 16,67% de 2006, sejam apreciadas e votadas com a máxima brevidade possível pelo Egrégio Plenário da Câmara Federal. São lidos também os **Requerimentos de Voto de Pesar nºs.: 112**, da Vereadora



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Marilene Newman Oliveira, pelo falecimento da Senhora Vera Lúcia Vieira; 113, da Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelo falecimento do Senhor Joaquim Constança; e 114/11, do Vereador Robson Vasco, pelo falecimento da Senhora Francisca dos Santos das Neves. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. O Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos a presença do Senhor Aristides Vieira Fernandes, Presidente da APEVO, e do Senhor Jandir Teixeira, ex-Vereador desta Casa de Leis. O Vereador Heber de Almeida Martins também em **Questão de Ordem** solicita que conste na Ata dos trabalhos a presença do Pastor Antonio Pereira (Tonhão). No **Requerimento Especial nº 068/11**, faz uso da palavra o Vereador Fernando de Oliveira Souza. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 069/11**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 070/11**, fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins e a Vereadora Marilene Newman Oliveira. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento Especial nº 071/11**. Fazem uso da palavra a Vereadora Solange de Oliveira Pedroso e o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Os **Requerimentos 385, 386, 395, 397, 398 e 399/11** são, sem debates, aprovados por unanimidade. No **Requerimento nº 387/11**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 388/11**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 389/11**, faz uso da palavra o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 390/11**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 391/11**, faz uso da palavra o Vereador Bruno Martins de Almeida. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 392/11**, faz uso da palavra o Vereador Fernando de Oliveira Souza. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 393/11**, faz uso da palavra o Vereador Fernando de Oliveira Souza. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 394/11**, faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 396/11**, fazem uso da palavra a Vereadora Marilene Newman Oliveira e o Vereador Heber de Almeida Martins. Posto em votação é aprovado por unanimidade. No **Requerimento nº 400/11**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. Posto em votação é aprovado por unanimidade. As **Indicações nºs. 597 a 614/11** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Ordem do Dia** que tem em pauta o seguinte: **MOÇÃO nº 03/11** do Vereador Heber de Almeida Martins, de **APELO** às autoridades estaduais, solicitando o recapeamento asfáltico da Estrada "Dr. Miguel Ferreira de Castilho", na Rodovia SP - 79; **Projeto de Lei nº 049/11** do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 059/11** do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua José Hijano Santiago; e o **Projeto de Lei nº 060/11** da Vereadora Marilene Newman Oliveira, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI "Profª Célia Chiozoto Marinoni"**. O Vereador Fernando de Oliveira Souza, autor do **Projeto de Lei nº 041/11**, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos no âmbito municipal, nos casos em que especifica, solicita a **RETIRADA** do mesmo para melhores estudos. O Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e da Comissão de Justiça, e que as matérias em pauta sejam votadas em bloco. Posto em votação o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. Após a leitura dos Pareceres, fazem uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Pedro Nunes Filho, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Francisco Carlos Amorim. Postos em votação, a **MOÇÃO nº 03/11** e os **Projetos de Lei nºs.: 049, 059 e 060/11** são aprovados por unanimidade. Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da mesma os Vereadores Heber de Almeida Martins, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Fernando de Oliveira Souza e Marilene Newman Oliveira. O Vereador Heber de Almeida Martins solicita que conste na Ata dos trabalhos a presença do cinegrafista Jorge Silva e da Jornalista Mirella Conti. Dando continuidade, e, em virtude dos demais Vereadores terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Presidente encerra a presente sessão e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e hora regimental, **ANUNCIANDO** para a **Ordem do Dia** da mesma as seguintes matérias: **MOÇÃO nº 04/11** da Vereadora Solange de Oliveira Pedroso, de **APELO** ao Exmo. Sr. Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, bem como, aos Líderes dos Partidos Políticos com assento na Câmara dos Deputados, a fim de que empreendam esforços para que o **Projeto de Lei nº 267/2011**, de autoria da Deputada Cida Borghetti, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", seja apreciado e votado com a máxima brevidade possível; **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/11** do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre a concessão do Título de "Honra ao Mérito" ao Senhor Luciano da Silva; **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/11** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Votorantinense" a Senhora Suely de Fátima Rossi Miramontes; **Projeto de Lei nº 057/11** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Ferraz de Oliveira; **Projeto de Lei nº 062/11** do Vereador Fernando de Oliveira Souza, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Pista de Skate "Carlos Augusto de Almeida Matias"; **Projeto de Lei nº 063/11** do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua Celso Umberto Reginato; **Projeto de Lei nº 065/11** do Executivo, que dispõe sobre a instituição do Ipê-amarelo (*Tabebuia alba* e *Tabebuia umbellata*) como árvore símbolo do Município de Votorantim e dá outras



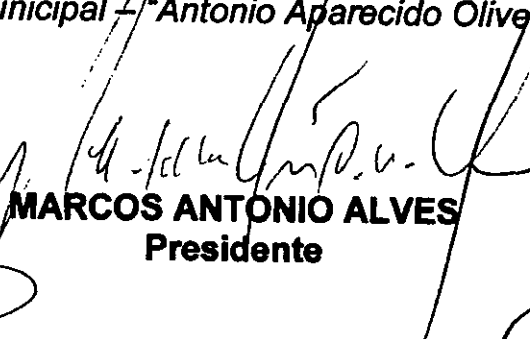
Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



providências; **Projeto de Lei nº 066/11** da Vereadora Marilene Newman Oliveira, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – "Vinícius César da Silveira"; e **Projeto de Lei nº 067/11** da Vereadora Marilene Newman Oliveira, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – "Antonio Aparecido Oliveira".


MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente


SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
1ª Secretária


HEBER DE ALMEIDA MARTINS
2º Secretário